



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 1 de 9

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2019

#### Decreto nº 1154/2019 de 30/10/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 607/2018 de 05/11/2018.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
35 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.081.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
08.009.10.305.0003.2.088.	MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
137 - 3.3.90.39.00.00	31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total Suplementação: 80.000,00**

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.081.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 2 de 9



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/2

Exercício: 2019

115 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.009.10.305.0003.2.088.		MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
134 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2019.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0345**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019**  
**Página 3 de 9**

**PORTARIA Nº 184/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILSON FRANCISCO TOGNATO	FOZ DO IGUAÇU-PR	31/10/2019	31/10/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 41/2019 GM, COM A FINALIDADE DE VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO INOVADOR 5.0 PARCERIA COM A AMP, GOVERNO DO ESTADO E ASEMBLEIA LEGISLATIVA.	"I"	70,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 30 de Outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0345**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019**  
**Página 4 de 9**

**PORTARIA Nº 185/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	FOZ DO IGUAÇU-PR	31/10/2019	31/10/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 40/2019 GM, COM A FINALIDADE DE VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO INOVADOR 5.0 PARCERIA COM A AMP, GOVERNO DO ESTADO E ASEMBLEIA LEGISLATIVA.	"I"	400,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 30 de Outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 5 de 9

### PORTARIA Nº 072/2019 - SEADM

#### "Concessão de diárias"

A Senhor **CLAUDINEI CARLIS**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA CRISTO	CURITIBA-PR	29/10/2019	01/11/2019	3	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR NOS DIAS 30 e 31/10 E 01/11/2019 DO CURSO DE DEMOCRACIA DIGITAL, COMUNICAÇÃO PUBLICA.	"C"	1.500,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA CRISTO	CURITIBA-PR	29/10/2019	01/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR NOS DIAS 30 e 31/10 E 01/11/2019 DO CURSO DE DEMOCRACIA DIGITAL, COMUNICAÇÃO PUBLICA.	"I"	150,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 29 de Outubro de 2019.

**CLAUDINEI CARLIS**  
Secretario da Administração



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 6 de 9

### Edital de Convocação

Tem o presente a finalidade de convocar aos Pais, Funcionários e Apoiadores do Projeto Cidadãos do Futuro do município de Quarto Centenário - Estado do Paraná, para que compareçam no dia 12/11/2019 das 19h00min às 20h00min, nas dependências do Projeto Cidadãos do Futuro, localizado na Rua Bueno da Silva nº 44, para:

- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo;

Observação: Os interessados poderão protocolar a inscrição de chapa completa até o dia 10/11/2019 às 13h00min na sede do Projeto Cidadãos do Futuro.

Pauta da Assembléia Geral Ordinária:

Havendo quorum, convoca-se em primeira ordem para às 20h05min do mesmo dia para:

- Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo;

- Outros assuntos.

Bruna Bezerra Correa de Lima  
Presidente



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019**  
Página 7 de 9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 104/2019  
b) Licitação Nº : 20/2019  
c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 29/10/2019  
e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO:  
DEMOCRACIA DIGITAL, COMUNICAÇÃO PÚBLICA E OS  
PODERES NO BRASIL.

24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL

**Fornecedor: UNIAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBLICOS DO PARANA**  
**CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO: DEMOCRACIA DIGITAL, COMUNICAÇÃO PÚBLICA E OS PODERES NO BRASIL, CONFORME ANEXO.	SERV	1,00	890,0000	890,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 890,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 29 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 8 de 9

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 84/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2019</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 105/2019</b>	
<b>Contratada:</b> S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP	<b>CNPJ/MF:</b> 03.269.422/0001-55
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN..	
<b>Valor:</b> R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 30 de outubro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 30 de outubro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0345

Quarto Centenário Quarta-Feira, 30/10/2019  
Página 9 de 9

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Claudinei Carlis**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda